



Projeto de Lei ____/2024

Fica denominado "Viela Manoel Vitor" o espaço público inominado existente na Rua Itamonte, altura do nº. 2030, cep 02220 - 002 situado no Distrito da Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º - *Fica denominado "Viela Manoel Vitor" o espaço público inominado existente na Rua Itamonte, altura do nº. 2030, cep 02220 - 002, situado no Distrito da Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme, e dá outras providências.*

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".

Danilo do Posto de Saúde
Vereador



J U S T I F I C A T I V A

O bairro Vila Medeiros, situado na zona norte de São Paulo, surgiu em 1924. Segundo registros históricos, A Vila Medeiros surgiu do loteamento da fazenda que a família Medeiros de Jordão adquiriu em 1909.

Manoel Vitor foi um dos primeiros moradores da região. Quando ele se instalou no bairro tudo era apenas córrego a céu aberto e mato, sem serviços básicos como energia elétrica e saneamento básico.

O novo morador construiu um pequeno cômodo e iniciou a organização de mutirões de limpeza do córrego para evitar alagamentos nas casas. Com o passar do tempo, Manoel Vitor se tornou pedreiro e ajudou na reforma e construção de diversas casas do bairro, torando – se referência em mão de obra da região, contribuindo com a formação do bairro que hoje é conhecido como Vila Medeiros.

Diante o exposto, apresentamos essa proposição a fim de homenagear uma figura que muito contribuiu para a formação da Vila Medeiros e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Danilo do Posto de Saúde
Vereador